



Licitação SECID &lt;licitacao.secid02@gmail.com&gt;

**Recurso - CP 15/2025-Construtora Avenida Ltda**

1 mensagem

**Beatriz Coutinho** <BEATRIZ@construtoraavenida.com.br>

24 de novembro de 2025 às 15:15

Para: licitacao.secid@ciudades.rj.gov.br

Cc: licitacao.secid02@gmail.com

Prezados,

Segue o nosso recurso.

Att.

**Beatriz Coutinho Almeida**

Engenheira Civil e Segurança do Trabalho

Setor de Licitações e Orçamentos | Construtora Avenida Ltda



(22) 2738 2500 | (22) 9 9986 7273



beatriz@construtoraavenida.com.br



Avenida Lourival Martins Beda, 873, Campos dos Goytacazes - RJ, CEP 28.110-000

**CP 15-25-SECID-Recurso-Construtora Avenida Ltda.pdf**  
7016K

**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
Secretaria de Estado das Cidades  
A/C. Sr. Ilustríssimo Senhor Agente de Contratação

Edital de Licitação nº 15/2025  
Processo nº SEI-510001/000316/2025 – UG 660100

**CONSTRUTORA AVENIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.399.307/0001-78, com sede na Av. Lourival Martins Bêda, nº 873, Donana, Campos dos Goytacazes/RJ, vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., por intermédio de seu representante legal, na qualidade de licitante participante do certame em epígrafe, apresentar o presente

## **RECURSO ADMINISTRATIVO**

em face da decisão que habilitou a empresa **MEGA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 39.109.806/0001-58, pelas razões abaixo expostas.

### **I – DA TEMPESTIVIDADE**

Conforme comunicado oficial do Agente de Contratação, o prazo para apresentação dos recursos iniciou-se em 18/11/2025 e se encerra em 24/11/2025, sendo o envio realizado dentro do prazo estabelecido.

Portanto, o presente recurso é tempestivo.

### **II – DOS FATOS**

A Concorrência Eletrônica nº 15/2025 tem por objeto:

*“Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo e execução de obras de pavimentação e drenagem referentes à implantação da Estrada do IFF, em Itaperuna/RJ”, com orçamento estimado de R\$ 16.687.069,20.*

A empresa **MEGA ENGENHARIA LTDA**, após a desclassificação de seis licitantes, apresentou proposta no valor de R\$ 13.675.053,21, correspondendo a um desconto de 18,05%.

Embora tenha apresentado proposta considerada formalmente exequível, a licitante não cumpriu requisitos essenciais do edital, especialmente aqueles previstos no item 5, referentes à reelaboração da planilha adequada ao lance final, contendo:

*“5.1 - O licitante deverá enviar sua proposta de preço em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de discrepância entre estes, a indicação por extenso.*

*5.2 - Nos termos do disposto no § 5º do art. 56 da Lei nº 14.133/2021, o licitante da melhor proposta apresentada deverá reelaborar e apresentar ao agente de contratação, por meio eletrônico, no prazo de 02:00h (duas horas), prorrogáveis por igual período a critério do agente de contratação, a planilha com os valores adequados ao lance vencedor, em que deverá constar:*

*5.2.1 - indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;*

*5.2.2 - composição dos custos unitários quando diferirem daqueles constantes dos sistemas de referência adotados nas licitações;*

*5.2.3 - detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES, este último quando for cabível, discriminando todas as parcelas que o compõem.*

*5.3 - O licitante, nos termos do artigo 13, §4º, do Decreto nº 48.929/2024, alternativamente ao previsto no subitem 5.2.3, poderá apresentar declaração de que aceita as composições constantes nos Anexos VIII, XI e XII deste Edital, ou, ainda, declarar que adotou o BDI referencial constante no Anexo XI do Edital.”*

Entretanto:

1. A licitante atendeu o item 5.2.2, como também não apresentou a declaração exigida no item 5.3, fato comprovado no index SEI 118805735.
2. Não apresentou garantia de proposta, conforme exigido no item 3.13 - **REGRA PARA PRESTAÇÃO DA GARANTIA DA PROPOSTA** : “3.13.2 A empresa licitante deverá apresentar a **GARANTIA DE PROPOSTA** juntamente com a **Documentação Habilitatória (Anexo I)**, conforme prevê o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a manutenção das condições oferecidas pela licitante, protegendo a Administração Pública contra desistências e descumprimentos da proposta.  
**3.13.3 O LICITANTE que não apresentarem a GARANTIA DE PROPOSTA nas condições estabelecidas neste EDITAL serão inabilitados e estarão impedidos de prosseguir na licitação.”**
3. A planilha de preços apresentada contém erros graves, especialmente na aplicação de BDI superior ao declarado, em afronta direta às regras do edital.

### III – DAS INCONSISTÊNCIAS GRAVES NA PLANILHA DE PREÇOS

O quadro resumido ( anexo) demonstra discrepância substancial entre:

- o BDI apresentado pela licitante,
- o BDI efetivamente aplicado em diversos itens da planilha.

## Quadro de Resumo (síntese)

Itens como: Serviço de Escritório, Canteiro de Obras, Movimento de Terra e Transporte apresentam BDIs aplicados entre 44% e 55%, absolutamente superiores ao BDI declarado, produzindo diferença negativa global de: **R\$ 920.115,18** entre:

- o total com BDI calculado, e
- o total com BDI apresentado.

Tais divergências não decorrem de falha meramente formal, mas sim de vícios materiais e insanáveis, pois configuram:

- aplicação incorreta de BDI,
- distorção de preço global,
- descumprimento dos itens 5.2 e 5.3 do edital,
- violação ao princípio da isonomia e
- afronta ao art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

## IV – DO ENQUADRAMENTO LEGAL – ART. 59 DA LEI 14.133/2021

O art. 59 determina que devem ser desclassificadas as propostas que:

I – contiverem vícios insanáveis;

II – não obedecerem a especificações técnicas do edital;

V – apresentarem desconformidade com outras exigências editalícias, desde que insanável.

No presente caso: **O vício é material, grave e insanável.**

Não há como corrigir a planilha apresentada sem permitir modificação do conteúdo da proposta, o que é vedado pela lei.

A ausência da declaração exigida no item 5.3 também constitui descumprimento não sanável.

Não se trata de mero erro formal, mas de omissão de documento obrigatório, indispensável à aferição da regularidade da proposta.

Para Marçal Justen Filho a ausência de cabimento da diligência ocorrerá em duas situações:

*"A primeira consiste na inexistência de dúvida ou controvérsia sobre a documentação e os fatos relevantes para a decisão. A segunda é a **impossibilidade de saneamento de defeito por meio da diligência**. Em todos os demais casos, será cabível a diligência." (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos, 16ª ed, Revista dos Tribunais, São Paulo, 2014, pág. 805.).(grifo nosso)*

Trata-se exatamente da situação do caso concreto.

## V – DA IMPOSSIBILIDADE DE SANAR O VÍCIO VIA DILIGÊNCIA

O vício apresentado:

- altera o valor final da proposta,
- viola a modelagem do BDI,
- compromete a avaliação de exequibilidade, e
- rompe a isonomia com os demais licitantes.

Qualquer tentativa de correção constituiria refazimento da proposta, em clara violação aos princípios da legalidade, vinculação ao edital e igualdade entre os concorrentes.

Portanto, a única providência possível é a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta.

## VI – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer a V.Sa.:

1. O provimento do presente recurso, para que seja **RECONSIDERADA** a decisão e a empresa **MEGA ENGENHARIA LTDA** seja **DESCCLASSIFICADA**, nos termos do art. 59, incisos I, II e V da Lei nº 14.133/2021.
2. A convocação da próxima licitante, na ordem de classificação, para apresentação de sua documentação.
3. Subsidiariamente, caso não haja reconsideração, requer a imediata remessa do recurso à autoridade superior, conforme art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.
4. Por fim, fica registrado que, na hipótese de não provimento, a Recorrente adotará todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis à tutela de seus direitos.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de novembro de 2025.

GUSTAVO RIBEIRO POURBAIX  
MONTEIRO:09597366703

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO RIBEIRO POURBAIX  
MONTEIRO:09597366703  
Dados: 2025.11.24 15:14:40 -03'00'

CONSTRUTORA AVENIDA LTDA  
CNPJ nº 30.399.307/0001-78

| RESUMO DOS ITENS DE ACORDO COM OS PREÇOS UNITARIOS APRESENTADOS PELA EMPRESA MEGA ENGENHARIA LTDA. |                                                               |                                                    |                           |                                |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------|
|                                                                                                    |                                                               | § Total parcial sem BDI<br>apresentado e calculado | § Total com BDI calculado | § Total com BDI<br>apresentado | % de BDI<br>aplicado |
| 1                                                                                                  | SERVIÇO DE ESCRITÓRIO,<br>LABORATÓRIO E CAMPO                 | R\$ 328.479,95                                     | R\$ 389.938,43            | R\$ 508.206,40                 | 54,71%               |
| 2                                                                                                  | CANTEIRO DE OBRAS                                             | R\$ 128.068,41                                     | R\$ 152.029,95            | R\$ 198.164,20                 | 54,73%               |
| 3                                                                                                  | MOVIMENTO DE TERRA                                            | R\$ 966.272,30                                     | R\$ 1.147.061,83          | R\$ 1.495.215,97               | 54,74%               |
| 4                                                                                                  | TRANSPORTE                                                    | R\$ 1.559.814,74                                   | R\$ 1.851.656,06          | R\$ 2.259.214,88               | 44,84%               |
| 5                                                                                                  | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                       | R\$ 716.492,29                                     | R\$ 850.547,91            | R\$ 850.547,91                 |                      |
| 6                                                                                                  | GALERIAS, DRENOS E CONEXOS                                    | R\$ 2.212.018,17                                   | R\$ 2.625.886,67          | R\$ 2.625.886,67               |                      |
| 8                                                                                                  | BASES E PAVIMENTOS                                            | R\$ 549.160,95                                     | R\$ 651.908,96            | R\$ 651.908,96                 |                      |
| 9                                                                                                  | SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS                                 | R\$ 14.059,80                                      | R\$ 16.096,41             | R\$ 16.096,41                  |                      |
| 13                                                                                                 | REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E<br>PISOS                     | R\$ 79.012,80                                      | R\$ 93.796,08             | R\$ 93.796,08                  |                      |
| 15                                                                                                 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS,<br>SANITÁRIAS E MECÂNICAS | R\$ 82.455,51                                      | R\$ 97.882,92             | R\$ 97.882,92                  |                      |
| 20                                                                                                 | CUSTOS RODOVIÁRIOS                                            | R\$ 3.702.132,02                                   | R\$ 4.116.193,87          | R\$ 4.116.193,87               |                      |
| 22                                                                                                 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                           | R\$ 474.270,00                                     | R\$ 563.005,91            | R\$ 563.005,91                 |                      |
| 23                                                                                                 | ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       | R\$ 167.579,00                                     | R\$ 198.933,03            | R\$ 198.933,03                 |                      |

| TOTAIS | TOTAL S/BDI       | TOTAL C/BDI CALCULADO | TOTAL C/BDI APRESENTADO |
|--------|-------------------|-----------------------|-------------------------|
|        | R\$ 10.979.815,94 | R\$ 12.754.938,03     | R\$ 13.675.053,21       |

|                                   |                 |        |
|-----------------------------------|-----------------|--------|
| DIFERENÇA DA PROPOSTA APRESENTADA | -R\$ 920.115,18 | -7,21% |
|-----------------------------------|-----------------|--------|

|                 |                                                                                                                                                             |             |                                                      |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------|
| Objeto          | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA DO IFF, EM ITAPERUNA/RJ | Encargos    | Sem Desoneração                                      |
| Município       | ITAPERUNA/RJ                                                                                                                                                | Ref. Preços | EMOP; SCO-RIO; SINAPI, SICRO, CONTRATAÇÕES SIMILARES |
| Endereço        | ESTRADA DO IFF                                                                                                                                              | Mês Base    | 05/2025 EMOP/ SCO/SINAPI/ SICRO                      |
| Natureza        | Programa Governo Presente nas Cidades                                                                                                                       | BDI S/ DES. | 18,71%                                               |
| Extensão de via | 2,36 km                                                                                                                                                     | BDI DIF.    | 9,81%                                                |
|                 |                                                                                                                                                             | Prazo       | 12 meses                                             |

|      |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |           | Fase Licitatória |               |        |                |
|------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|------------------|---------------|--------|----------------|
| Item | Código        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Quant.    | Preço Unitário   | Total Parcial | BDI    | Total c/ BDI   |
| 1    |               | SERVIÇO DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO                                                                                                                                                                                                                                                             |         |           | R\$              | 328.479,95    |        | R\$ 389.938,43 |
| 1.1  | 01.050.0190-0 | PROJETO EXECUTIVO DE VIA PARA VEICULOS E PEDESTRES EM RUAS E AVENIDAS URBANAS, COM CALÇADAS EM AMBOS OS LADOS E 2 FAIXAS DE ROLAMENTO COM LARGURA MÁXIMA DE 13M, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE                                                                                                | HA      | 3,16      | R\$ 9.166,59     | R\$ 28.966,42 | 18,71% | R\$ 34.386,04  |
| 1.2  | 01.050.0157-0 | PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ACIMA DE 20.000M2, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE                                                                                                                                                                                                     | M2      | 31.584,65 | R\$ 0,75         | R\$ 23.688,48 | 18,71% | R\$ 28.120,60  |
| 1.3  | 01.016.0006-0 | LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, PLANIALTIMETRICO E CADASTRAL, DE TERRENO DE OROGRAFIA ACIDENTADA, VEGETAÇÃO RALA E EDIFICAÇÃO LEVE                                                                                                                                                                           | HA      | 7,07      | R\$ 6.509,81     | R\$ 46.024,35 | 18,71% | R\$ 54.635,51  |
| 1.4  | 01.001.0001-0 | LIMITE DE PLASTICIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN      | 20,00     | R\$ 155,28       | R\$ 3.105,60  | 18,71% | R\$ 3.686,65   |
| 1.5  | 01.001.0002-0 | LIMITE DE LIQUIDEZ                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN      | 20,00     | R\$ 155,28       | R\$ 3.105,60  | 18,71% | R\$ 3.686,65   |
| 1.6  | 01.001.0004-0 | ANÁLISE GRANULOMÉTRICA SEM SEDIMENTAÇÃO (PENEIRAMENTO)                                                                                                                                                                                                                                                 | UN      | 10,00     | R\$ 175,11       | R\$ 1.751,10  | 18,71% | R\$ 2.078,73   |
| 1.7  | 01.001.0007-0 | MASSA ESPECÍFICA APARENTE "IN SITU"                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN      | 37,00     | R\$ 86,33        | R\$ 3.194,21  | 18,71% | R\$ 3.791,84   |
| 1.8  | 01.001.0009-0 | EQUIVALENTE DE AREIA                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN      | 3,00      | R\$ 192,15       | R\$ 576,45    | 18,71% | R\$ 684,30     |
| 1.9  | 01.001.0010-0 | UMIDADE PELO MÉTODO EXPEDITO "SPEEDY"                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN      | 46,00     | R\$ 54,30        | R\$ 2.497,80  | 18,71% | R\$ 2.965,13   |
| 1.10 | 01.001.0011-0 | COMPACTAÇÃO: ENERGIA PROCTOR NORMAL                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN      | 3,00      | R\$ 338,83       | R\$ 1.016,49  | 18,71% | R\$ 1.206,67   |
| 1.11 | 01.001.0013-0 | COMPACTAÇÃO: ENERGIA AASHTO MODIFICADA                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN      | 10,00     | R\$ 654,20       | R\$ 6.542,00  | 18,71% | R\$ 7.766,00   |
| 1.12 | 01.001.0014-0 | ÍNDICE SUPORTE CALIFÓRNIA POR 1 PONTO, COMPACTAÇÃO COM ENERGIA PROCTOR NORMAL                                                                                                                                                                                                                          | UN      | 4,00      | R\$ 746,78       | R\$ 2.987,12  | 18,71% | R\$ 3.546,01   |
| 1.13 | 01.001.0019-0 | ÍNDICE SUPORTE CALIFÓRNIA POR 3 PONTOS, COMPACTAÇÃO COM ENERGIA AASHTO MODIFICADA                                                                                                                                                                                                                      | UN      | 2,00      | R\$ 1.826,49     | R\$ 3.652,98  | 18,71% | R\$ 4.336,45   |
| 1.14 | 01.001.0081-0 | ANÁLISE GRANULOMÉTRICA EM AGREGADO MIUDO                                                                                                                                                                                                                                                               | UN      | 4,00      | R\$ 155,24       | R\$ 620,96    | 18,71% | R\$ 737,14     |
| 1.15 | 01.001.0082-0 | ANÁLISE GRANULOMÉTRICA EM AGREGADO GRAU                                                                                                                                                                                                                                                                | UN      | 4,00      | R\$ 122,81       | R\$ 491,24    | 18,71% | R\$ 583,15     |
| 1.16 | 01.001.0160-0 | PENETRAÇÃO A 25°C, 100G E 5S                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN      | 18,00     | R\$ 175,11       | R\$ 3.151,98  | 18,71% | R\$ 3.741,71   |
| 1.17 | 01.001.0161-0 | PONTO DE FULGOR CLEVELAND                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN      | 18,00     | R\$ 129,40       | R\$ 2.329,20  | 18,71% | R\$ 2.784,99   |
| 1.18 | 01.001.0163-0 | VISCOSIDADE SSF, A CADA TEMPERATURA PARA EMULSAO                                                                                                                                                                                                                                                       | UN      | 18,00     | R\$ 189,76       | R\$ 3.415,68  | 18,71% | R\$ 4.054,75   |
| 1.19 | 01.001.0168-0 | ÍNDICE DE SUSCETIBILIDADE TÉRMICA                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN      | 18,00     | R\$ 285,47       | R\$ 5.138,46  | 18,71% | R\$ 6.099,86   |
| 1.20 | 01.001.0173-0 | DETERMINAÇÃO DA CURVA VISCOSIDADE X TEMPERATURA                                                                                                                                                                                                                                                        | UN      | 18,00     | R\$ 635,82       | R\$ 11.444,76 | 18,71% | R\$ 13.586,07  |
| 1.21 | 01.001.0198-0 | DETERMINAÇÃO DO TEOR DE BETUME                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN      | 44,00     | R\$ 406,49       | R\$ 17.885,56 | 18,71% | R\$ 21.231,94  |
| 1.22 | 01.001.0199-0 | DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE E FLUÊNCIA MARSHALL                                                                                                                                                                                                                                                       | UN      | 7,00      | R\$ 978,21       | R\$ 6.847,47  | 18,71% | R\$ 8.128,63   |
| 1.23 | 01.001.0204-0 | AMOSTRA GRANULOMÉTRICA APÓS EXTRAÇÃO DO LIGANTE                                                                                                                                                                                                                                                        | UN      | 18,00     | R\$ 153,84       | R\$ 2.769,12  | 18,71% | R\$ 3.287,22   |
| 1.24 | 01.001.0205-0 | DETERMINAÇÃO, COM AUXÍLIO DE SONDA ROTATIVA, DA DENSIDADE DE MISTURA COMPACTADA, POR CORPO DE PROVA                                                                                                                                                                                                    | UN      | 22,00     | R\$ 43,94        | R\$ 966,68    | 18,71% | R\$ 1.147,54   |
| 1.25 | 01.001.0208-0 | DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO POR COMPRESSÃO DIAMETRAL DE MISTURAS BETUMINOSAS                                                                                                                                                                                                                  | UN      | 22,00     | R\$ 153,52       | R\$ 3.377,44  | 18,71% | R\$ 4.009,35   |
| 1.26 | 01.001.0224-0 | ENSAIO DE FINURA: RESÍDUO NA PENEIRA Nº 200                                                                                                                                                                                                                                                            | UN      | 22,00     | R\$ 155,24       | R\$ 3.415,28  | 18,71% | R\$ 4.054,27   |
| 1.27 | 01.001.0060-0 | AMOSTRA DE SOLO - PREPARAÇÃO PARA ENSAIOS DE COMPACTAÇÃO E ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                   | UN      | 33,00     | R\$ 468,76       | R\$ 15.469,08 | 18,71% | R\$ 18.363,34  |
| 1.28 | 01.006.0004-0 | DESMATAMENTO E LIMPEZA DE TERRENOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM POTÊNCIA EM TORNO DE 200CV                                                                                                                                                                                                               | M2      | 34.841,71 | R\$ 0,51         | R\$ 17.769,27 | 18,71% | R\$ 21.093,90  |
| 1.29 | 01.006.0010-0 | REGULARIZAÇÃO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE                                                                                                                               | M2      | 34.841,71 | R\$ 1,45         | R\$ 50.520,47 | 18,71% | R\$ 59.972,85  |
| 1.30 | 01.001.0150-0 | CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS | M3      | 72,00     | R\$ 19,65        | R\$ 1.414,80  | 18,71% | R\$ 1.679,50   |

|          |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |        |              |                       |        |                       |
|----------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------------|-----------------------|--------|-----------------------|
| 1.31     | 01.050.0300-0            | RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA REGISTRO FOTOGRAFICO DOS SERVICOS, ACOMPANHADO DE LEGENDAS E INDICACAO DA LOCALIZACAO, INFORMACOES CONTRATUAIS, PLANILHA ORCAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS, CONF. RECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE. O ITEM DEVERA SER MEDIDO PELO NUMERO PRANCHAS ORIGINAIS COMPOR RELATORIO                   | UN     | 34,00  | R\$ 1.598,35 | R\$ 54.343,90         | 18,71% | R\$ 64.511,64         |
| <b>2</b> | <b>CANTEIRO DE OBRAS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |        |              | <b>R\$ 128.068,41</b> |        | <b>R\$ 152.029,95</b> |
| 2.1      | 02.020.0001-0            | PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                     | M2     | 40,00  | R\$ 419,39   | R\$ 16.775,60         | 18,71% | R\$ 19.914,31         |
| 2.2      | 02.006.0010-0            | ALUGUEL DE CONTAINER (MODULO METALICO ICABEL) P/ ESCRITORIO, MEDINDO APROX. 2,30M LARGURA, 6,00M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, COMPOSTO CHAPAS ACO C/ NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE (VER ITEM 04.005.0300), CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.013.0015)               | UNXMES | 24,00  | R\$ 713,40   | R\$ 17.121,60         | 18,71% | R\$ 20.325,05         |
| 2.3      | 02.006.0015-0            | ALUGUEL CONTAINER (MODULO METALICO ICABEL), P/ ESCRITORIO C/WC, MED. APROX. 2,30M LARG. 6,00M COMPR. E 2,50M ALT. CHAPAS ACO C/ NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INST. ELETR. HIDROSSANITARIAS, SUPRIDO ACESSORIOS, 1 BACIA SANITARIA E 1 LAVATORIO, EXCL. TRANSP. (04.005.0300), CARGA E DESCARGA (04.013.0015)  | UNXMES | 12,00  | R\$ 958,87   | R\$ 11.506,44         | 18,71% | R\$ 13.659,29         |
| 2.4      | 02.006.0030-0            | ALUGUEL CONTAINER (MODULO METALICO ICABEL), SANITARIO-VESTIARIO, MED. APROX. 2,30M LARG. 6,00M COMPR. 2,50M ALT. CHAPAS ACO NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETR. HIDROSSANITARIAS, SUPRIDO ACESS. 7 BACIAS SANITARIAS, 2 LAVATORIOS E 2 MICTORIOS, EXCL. TRANSP. (04.005.0300), CARGA E DESCARGA (04.013.0015) | UNXMES | 12,00  | R\$ 1.419,13 | R\$ 17.029,56         | 18,71% | R\$ 20.215,79         |
| 2.5      | 02.002.0005-0            | TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA                                                                                                                                                     | M2     | 330,00 | R\$ 32,47    | R\$ 10.715,10         | 18,71% | R\$ 12.719,89         |
| 2.6      | 02.015.0001-0            | INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADUO PUBLICO                                                                                                                                                                                                         | UN     | 1,00   | R\$ 3.682,34 | R\$ 3.682,34          | 18,71% | R\$ 4.371,30          |
| 2.7      | 02.016.0001-0            | INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR                                                                                                                                                                                                                | UN     | 1,00   | R\$ 1.860,96 | R\$ 1.860,96          | 18,71% | R\$ 2.209,14          |
| 2.8      | 02.006.0050-0            | ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA                                                                                             | UNXMES | 24,00  | R\$ 997,22   | R\$ 23.933,28         | 18,71% | R\$ 28.411,19         |
| 2.9      | 15.002.0625-0            | FOSSA SEPTICA, DE CAMARA UNICA, TIPO CILINDRICA, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1500X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN     | 1,00   | R\$ 5.371,65 | R\$ 5.371,65          | 18,71% | R\$ 6.370,68          |
| 2.10     | 15.002.0663-0            | FILTRO ANAEROBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1500X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN     | 1,00   | R\$ 5.371,65 | R\$ 5.371,65          | 18,71% | R\$ 6.376,68          |
| 2.11     | 15.002.0671-0            | SUMIDOURO CILINDRICO, LIGADO A FOSSA, MEDINDO 1500X2000MM, EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO                                                                                                                                                                                                                                             | UN     | 1,00   | R\$ 4.550,86 | R\$ 4.550,86          | 18,71% | R\$ 5.402,32          |
| 2.12     | 02.020.0005-0            | BARRAGEM DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO, COLOCACAO E PINTURA DOS SUPORTES DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DO CONJUNTO 40 (QUARENTA) VEZES                                                                                                                                                                         | M      | 70,00  | R\$ 3,17     | R\$ 221,90            | 18,71% | R\$ 263,41            |

|          |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |           |     |          |            |                   |        |            |                     |
|----------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|-----|----------|------------|-------------------|--------|------------|---------------------|
| 2.13     | 02.020.0009-0             | SEMAFORO PARA SINALIZACAO DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBLICA,DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ,COMPREENDEDO FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS,INCLUSIVE MATERIAIS ELETRICOS,CONSIDERANDO 40 VEZES O REAPROVEITAMENTO DA MADEIRA          | UN | 17,50     | R\$ | 100,42   | R\$        | 1.757,35          | 18,71% | R\$        | 2.086,15            |
| 2.14     | 02.030.0005-0             | PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDEDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO                                                                        | UN | 48,00     | R\$ | 82,91    | R\$        | 3.979,68          | 18,71% | R\$        | 4.724,27            |
| 2.15     | 02.011.0010-0             | CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA                                                                                                 | M2 | 6.254,40  | R\$ | 0,67     | R\$        | 4.190,44          | 18,71% | R\$        | 4.974,48            |
| <b>3</b> | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |           |     |          | <b>R\$</b> | <b>966.272,30</b> |        | <b>R\$</b> | <b>1.147.061,83</b> |
| 3.1      | 03.001.0001-1             | ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO                                                                                                                        | M3 | 1.210,75  | R\$ | 54,23    | R\$        | 65.658,97         | 18,71% | R\$        | 77.943,76           |
| 3.2      | 03.016.0005-1             | ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO                                  | M3 | 584,26    | R\$ | 21,64    | R\$        | 12.643,38         | 18,71% | R\$        | 15.008,96           |
| 3.3      | 03.016.0020-1             | ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO                        | M3 | 1.778,67  | R\$ | 26,53    | R\$        | 47.193,42         | 18,71% | R\$        | 56.023,31           |
| 3.4      | 03.020.0060-1             | ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO          | M3 | 3.933,32  | R\$ | 19,81    | R\$        | 77.919,06         | 18,71% | R\$        | 92.497,72           |
| 3.5      | 03.020.0065-1             | ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO | M3 | 4.256,73  | R\$ | 22,77    | R\$        | 96.925,74         | 18,71% | R\$        | 115.060,54          |
| 3.6      | 03.020.0070-1             | ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ENTRE 3,00 E 4,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO | M3 | 2.207,69  | R\$ | 31,35    | R\$        | 69.207,94         | 18,71% | R\$        | 82.156,75           |
| 3.7      | 03.020.0075-1             | ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ENTRE 4,50 E 6,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO | M3 | 746,89    | R\$ | 48,35    | R\$        | 36.112,13         | 18,71% | R\$        | 42.868,71           |
| 3.8      | 03.008.0063-0             | ESCAVACAO EM MATERIAL DE 3ªCATEGORIA(ROCHA VIVA),COM EQUIPAMENTO A AR COMPRIMIDO E SERRACAO COM BROCAS,SEGUIDA DE ENCUNHAMENTO,SEM UTILIZACAO DE EXPLOSIVOS,EM TALUDES VALA/CAVA,ENTRE 4,50 E 6,00M DE PROFUNDIDADE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO DO MATERIAL PARA REMOCAO        | M3 | 186,72    | R\$ | 1.532,70 | R\$        | 286.185,74        | 18,71% | R\$        | 339.731,09          |
| 3.9      | 03.008.0064-0             | ESCAVACAO EM MATERIAL DE 3ªCATEGORIA(ROCHA VIVA),COM EQUIPAMENTO A AR COMPRIMIDO E SERRACAO COM BROCAS,SEGUIDA DE ENCUNHAMENTO,SEM UTILIZACAO DE EXPLOSIVOS,EM TALUDES VALA/CAVA,ENTRE 6,00 E 7,50M DE PROFUNDIDADE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO DO MATERIAL PARA REMOCAO        | M3 | 67,80     | R\$ | 1.603,08 | R\$        | 108.687,38        | 18,71% | R\$        | 129.022,78          |
| 3.10     | 03.021.0005-1             | ESCAVACAO MECANICA,A CEU ABERTO,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,UTILIZANDO ESCVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3                                                                                                                                                                      | M3 | 19.796,54 | R\$ | 3,90     | R\$        | 77.206,50         | 18,71% | R\$        | 91.651,84           |

|      |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |              |     |       |     |              |        |     |              |
|------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|-----|-------|-----|--------------|--------|-----|--------------|
| 3.11 | 03.011.0015-1 | REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                           | M3     | 3.586,89     | R\$ | 21,08 | R\$ | 75.611,54    | 18,71% | R\$ | 89.758,57    |
| 3.12 | 03.009.0004-0 | ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EMCAMADAS DE 20CM,ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM,PARA SUPORTE DE CAMADA DE CONCRETO,INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA,ESPALHAMENTO E REGA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA                                                                                                                                           | M3     | 180,00       | R\$ | 71,78 | R\$ | 12.920,40    | 18,71% | R\$ | 15.337,80    |
| 4    |               | TRANSPORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |              |     |       | R\$ | 1.559.814,74 |        | R\$ | 1.851.656,03 |
| 4.1  | 04.013.0015-0 | CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN     | 8,00         | R\$ | 78,68 | R\$ | 629,44       | 18,71% | R\$ | 747,20       |
| 4.2  | 04.005.0300-0 | TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)                                                                                                                                                                                                                                                          | UNXKM  | 400,00       | R\$ | 29,66 | R\$ | 11.864,00    | 18,71% | R\$ | 14.083,75    |
| 4.3  | 04.018.0015-0 | RECEBIMENTO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DE CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3 OU 15T                                                                                                                                                                                                                                                                                         | T      | 38.309,09    | R\$ | 1,18  | R\$ | 45.204,72    | 18,71% | R\$ | 53.682,53    |
| 4.4  | 04.012.0076-1 | CARGA DE MATERIAL COM PA-CARREGADEIRA DE 1,30M3,EXCLUSIVE DESPESAS COM O CAMINHAO,COMPREENENDO TEMPO COM ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 500T POR DIA DE 8H                                                                                                                                                                                                           | T      | 51.640,11    | R\$ | 2,82  | R\$ | 145.625,11   | 18,71% | R\$ | 172.871,56   |
| 4.5  | 04.005.0170-0 | TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DA CARRETA COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H,EM CARRETA,COM CAPACIDADE UTIL DE 30T                                                                                                                                              | T X KM | 2.348.686,22 | R\$ | 0,39  | R\$ | 915.988,40   | 18,71% | R\$ | 1.087.399,83 |
| 4.6  | 04.005.0172-0 | TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DA CARRETA COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CARRETA,COM CAPACIDADE UTIL DE 30T                                                                                                                                              | T X KM | 67.308,24    | R\$ | 0,66  | R\$ | 44.423,43    | 18,71% | R\$ | 52.735,05    |
| 4.7  | TC10.05.0702  | Serviço de disposição final de resíduos de construção civil (RCC - Classes A, B ou C) em local adequado e licenciado por órgão ambiental competente, conforme legislação vigente.                                                                                                                                                                                      | t      | 51.640,11    | R\$ | 7,67  | R\$ | 396.079,64   | 18,71% | R\$ | 470.186,14   |
| 5    |               | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |              |     |       | R\$ | 716.492,29   |        | R\$ | 850.547,91   |
| 5.1  | 05.013.0002-0 | CHAPA DE ACO CARBONO COMUM DE 3/8",PARA PASSAGEM DE VEICULOS,SOBRE VALAS EM TRAVESSIAS,COMPREENENDO COLOCACAO,USO E RETIRADA,MEDIDA PELA AREA DE CHAPA,EM CADA APLICACAO,INCLUSIVE MOBILIZACAO,TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA                                                                                                                                             | M2     | 10,00        | R\$ | 70,23 | R\$ | 702,30       | 18,71% | R\$ | 833,70       |
| 5.2  | 05.013.0003-0 | CHAPA DE ACO CARBONO COMUM DE 3/8",PARA PASSAGEM DE VEICULOS,SOBRE VALAS EM TRAVESSIAS,COMPREENENDO SOMENTE A COLOCACAO E RETIRADA,MEDIDA PELA AREA DE CHAPA,EM CADA APLICACAO                                                                                                                                                                                         | M2     | 30,00        | R\$ | 5,42  | R\$ | 162,60       | 18,71% | R\$ | 193,02       |
| 5.3  | 05.010.0005-0 | ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CVxH   | 14.784,00    | R\$ | 5,33  | R\$ | 78.798,72    | 18,71% | R\$ | 93.541,96    |
| 5.4  | 101570        | ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020                                                                                                                                                                                                                                                          | M2     | 2.656,40     | R\$ | 24,64 | R\$ | 65.453,69    | 18,71% | R\$ | 77.700,07    |
| 5.5  | 101571        | ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020                                                                                                                                                                                                                                 | M2     | 3.694,38     | R\$ | 34,06 | R\$ | 125.830,58   | 18,71% | R\$ | 149.373,48   |
| 5.6  | 101572        | ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020                                                                                                                                                                                                                                                        | M2     | 1.292,20     | R\$ | 19,19 | R\$ | 24.797,31    | 18,71% | R\$ | 29.436,88    |
| 5.7  | 101573        | ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020                                                                                                                                                                                                                               | M2     | 3.028,00     | R\$ | 28,61 | R\$ | 86.631,08    | 18,71% | R\$ | 102.839,75   |
| 5.8  | 101574        | ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020                                                                                                                                                                                                                                                        | M2     | 269,96       | R\$ | 14,40 | R\$ | 3.887,42     | 18,71% | R\$ | 4.614,75     |
| 5.9  | 05.081.0105-0 | ESCORAMENTO PARA VALAS "TIPO BLINDAGEM",COM LARGURA DE 1,50M A 2,50M,PROFUNDIDADE DE 3,01M A 4,50M,INCLUSIVE MOVIMENTACAO COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E MAC DE OBRA. A MEDICAO SERA FEITA PELO PRODUTO DAS ALTURAS DAS PAREDES ESCORADAS (2 LADOS) VEZES O COMPRIMENTO DA VALA                                                                                          | M2     | 1.748,18     | R\$ | 17,21 | R\$ | 30.086,17    | 18,71% | R\$ | 35.715,29    |
| 5.10 | 05.080.0020-0 | ENSECADEIRA DE ESTACAS-PRANCHAS DE ACO EM CAVAS OU VALAS COM PROFUNDIDADE ATE 4,00M.O CUSTO INCLUI O FORNECIMENTO,EXECUCAO E RETIRADA DE TODOS OS MATERIAIS,CONSIDERANDO A REUTILIZACAO DE 60 VEZES PARA ESTACAS-PRANCHAS E 10 VEZES PARA GUIASE ESTRONCAS DE MADEIRA EXCL. ESCAVACAO.MEDICAO DO SERVICO SERA PELA SUPERFICIE UTIL COBRINDO PAREDES DAS CAVAS OU VALAS | M2     | 851,98       | R\$ | 82,22 | R\$ | 70.049,79    | 18,71% | R\$ | 83.156,10    |

|      |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |          |              |                  |        |                  |
|------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|--------------|------------------|--------|------------------|
| 5.11 | ST70.05.0050               | Placa de sinalização de alumínio com fundo, símbolos e tarjas pintados, inclusive elementos de fixação, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2       | 9,73     | R\$ 517,79   | R\$ 5.038,09     | 18,71% | R\$ 5.980,71     |
| 5.12 | ST65.05.0400               | Poste tipo G7, de 2" de diâmetro, altura de 3500mm, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | un       | 21,00    | R\$ 262,08   | R\$ 5.503,68     | 18,71% | R\$ 6.533,41     |
| 5.13 | ST65.15.0050               | Assentamento de poste simples de aço, diâmetro de 2", inclusive abertura de furo, fundação e recomposição do piso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | un       | 21,00    | R\$ 67,82    | R\$ 1.424,22     | 18,71% | R\$ 1.690,69     |
| 5.14 | 05.021.0075-0              | TACHÃO BIDIRECIONAL, MEDINDO 230X125X45MM, SEUS REFLETORES CONTEM 50 ESFERAS DE VIDRO LAPIDADO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, MECANICA, COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, EM VIAS URBANAS, CONFORME ABNT NBR 12935 E NORMA DNIT 100/2018-ES.                                                                                                                                                                                            | UN       | 2.357,00 | R\$ 31,67    | R\$ 74.646,19    | 18,71% | R\$ 88.612,49    |
| 5.15 | 05.020.0020-0              | SINALIZAÇÃO MANUAL DE FAIXAS E FIGURAS PARA PEDESTRES, COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA EM VIAS URBANAS, COM UTILIZAÇÃO DE PISTOLA PNEUMÁTICA (SPRAY), CONFORME NORMAS DO DER-RJ                                                                                                                                                                                                                                                   | M2       | 2.599,16 | R\$ 27,62    | R\$ 71.788,79    | 18,71% | R\$ 85.220,47    |
| 5.16 | 05.020.0030-0              | RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL AF_03/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN       | 2,00     | R\$ 633,83   | R\$ 1.267,66     | 18,71% | R\$ 1.504,83     |
| 5.18 | 05.001.0143-0              | ARRANCAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | M2       | 4.110,00 | R\$ 7,97     | R\$ 32.756,70    | 18,71% | R\$ 38.885,47    |
| 5.19 | 05.010.0023-5              | ALUGUEL DE CONJUNTO DE BOMBAS PARA REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO ATÉ 350,0m2, ATRAVÉS DE 35 PONTEIRAS FILTRANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CJ X MÊS | 16,00    | R\$ 1.201,52 | R\$ 19.224,32    | 18,71% | R\$ 22.821,19    |
| 5.20 | 05.001.0135-0              | ARRANCAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO E MANILHAS CERÂMICAS, COM DIÂMETRO DE 0,70 A 1,50M, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                    | M        | 750,00   | R\$ 23,93    | R\$ 17.947,50    | 18,71% | R\$ 21.305,47    |
| 6    | GALERIAS, DRENOS E CONEXOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |          |              | R\$ 2.212.018,17 |        | R\$ 2.625.886,67 |
| 6.1  | 06.016.0007-0              | TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (MODULAR) ARTICULADO, CIRCULAR, DN 600MM, COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENÇÃO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA, CLASSE D400, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO                                                                                                                                                | UN       | 64,00    | R\$ 448,00   | R\$ 28.672,00    | 18,71% | R\$ 34.036,53    |
| 6.2  | DR30.15.0200               | Caixa de ralo em concreto pré-moldado, com parede de 0,06m, nas dimensões internas de (0,30x0,90x0,90)m, para águas pluviais, com base em concreto simples (fck=11 Mpa), preenchimento da periferia da grelha em concreto simples (fck=15 Mpa), rejunte da bolsa do tubo e do pescoço da caixa pré-moldada em argamassa de cimento e areia no traço 1:4, em volume, grelha de ferro fundido de 135Kg, exclusive escavação e reaterro. | un       | 116,00   | R\$ 1.246,01 | R\$ 144.537,16   | 18,71% | R\$ 171.580,06   |
| 6.3  | 06.004.0062-0              | TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 400MM, ATERROE SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.                                                        | M        | 2.041,20 | R\$ 187,47   | R\$ 382.663,76   | 18,71% | R\$ 454.280,14   |
| 6.4  | 06.004.0066-0              | TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 600MM, ATERROE SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.                                                        | M        | 234,00   | R\$ 346,43   | R\$ 81.064,82    | 18,71% | R\$ 96.231,81    |
| 6.5  | 06.004.0070-0              | TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 800MM, ATERROE SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.                                                        | M        | 183,00   | R\$ 554,95   | R\$ 101.555,85   | 18,71% | R\$ 120.556,94   |

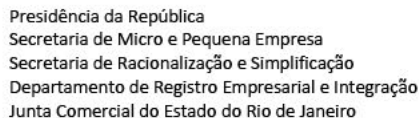
|      |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |        |              |                |        |                |
|------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------------|----------------|--------|----------------|
| 6.6  | 06.004.0072-0 | TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 900MM,ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOMATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENT.    | M  | -      | R\$ 596,51   | R\$ -          | 18,71% | R\$ -          |
| 6.7  | 06.004.0074-0 | TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 1000MM,ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOMATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENT.   | M  | 200,00 | R\$ 886,28   | R\$ 177.256,00 | 18,71% | R\$ 210.420,59 |
| 6.8  | 06.004.0078-0 | TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 1200MM,ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO                                                                                                                           | M  | 116,00 | R\$ 1.321,67 | R\$ 153.313,72 | 18,71% | R\$ 181.998,71 |
| 6.9  | DR05.55.0080  | Fornecimento e assentamento de tubo em polietileno de alta densidade (PEAD) DN 400 mm, com aterro e compactação até a geratriz superior do tubo, exclusive material do aterro e inclusive pasta lubrificante.                                                                                                                                                          | m  | 40,00  | R\$ 152,38   | R\$ 6.095,20   | 18,71% | R\$ 7.235,61   |
| 6.10 | DR05.55.0095  | Fornecimento e assentamento de tubo em polietileno de alta densidade (PEAD) DN 600 mm, com aterro e compactação até a geratriz superior do tubo, exclusive material do aterro e inclusive pasta lubrificante.                                                                                                                                                          | m  | 40,00  | R\$ 291,04   | R\$ 11.641,60  | 18,71% | R\$ 13.819,74  |
| 6.11 | DR05.55.0115  | Fornecimento e assentamento de tubo em polietileno de alta densidade (PEAD) DN 1050 mm, com aterro e compactação até a geratriz superior do tubo, exclusive material do aterro e inclusive pasta lubrificante.                                                                                                                                                         | m  | 40,00  | R\$ 682,82   | R\$ 27.312,80  | 18,71% | R\$ 32.423,02  |
| 6.12 | DR05.55.0120  | Fornecimento e assentamento de tubo em polietileno de alta densidade (PEAD) DN 1200 mm, com aterro e compactação até a geratriz superior do tubo, exclusive material do aterro e inclusive pasta lubrificante.                                                                                                                                                         | m  | 693,00 | R\$ 943,42   | R\$ 653.790,06 | 18,71% | R\$ 776.114,18 |
| 6.13 | 06.015.0010-0 | POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),PAREDES 0,20M DE ESP.C/1,20X1,20X1,40M,P/COLETOR AGUAS PLUVIAIS 0,40 A 0,70M DE DIAM.UTILIZANDO ARG.CIM.AREIA,TRACO 1:4,SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARG.,ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCR.ARMADO,DEGRAUS FERRO FUNDIDO,INCL.FORN.TODOS OS MATERIAIS | UN | 33,00  | R\$ 2.233,01 | R\$ 73.689,33  | 18,71% | R\$ 87.476,60  |
| 6.14 | 06.015.0011-0 | POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESP.C/1,30X1,30X1,40M,P/COLETOR DEAGUAS PLUVIAIS DE 0,80M DE DIAM.UTILIZ.ARG.CIM.AREIA,TRACO 1:4,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARG.ENCHIMENTODOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCRETO ARMADO,DEGRAU DE FERRO FUNDIDO,INCL.FORN.DE TODOS OS MATERIAIS  | UN | 4,00   | R\$ 2.343,65 | R\$ 9.374,60   | 18,71% | R\$ 11.128,58  |
| 6.15 | 06.015.0013-0 | POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESP.C/1,50X1,50X1,60M,P/COLETOR DEAGUAS PLUVIAIS DE 1,00M DE DIAM.SENDO AS PAREDES CHAPISCADASE REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOSE BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCRETO ARMADO,DEGRAUSDE FERRO FUNDIDO,INCL.FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS      | UN | 4,00   | R\$ 2.945,07 | R\$ 11.780,28  | 18,71% | R\$ 13.984,37  |
| 6.16 | 06.015.0014-0 | POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESP.C/1,60X1,60X1,70M,P/COLETOR DEAGUAS PLUVIAIS DE 1,10M DE DIAM.SENDO AS PAREDES CHAPISCADASE REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOSE BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCRETO ARMADO,DEGRAUSDE FERRO FUNDIDO,INCL.FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS      | UN | 6,00   | R\$ 3.316,86 | R\$ 19.901,16  | 18,71% | R\$ 23.624,66  |

|      |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |          |              |                  |        |                  |
|------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--------------|------------------|--------|------------------|
| 6.17 | 06.015.0015-0                                                        | POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESP.C/1,70X1,70X1,80M,P/COLETOR DEAGUAS PLUVIAIS DE 1,20M DE DIAM.SENDO AS PAREDES CHAPISCADASE REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCRETO ARMADO,DEGRASDE FERRO FUNDIDO,INCL.FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS | UN | 21,00    | R\$ 3.632,92 | R\$ 76.291,32    | 18,71% | R\$ 90.565,42    |
| 6.18 | 2003305                                                              | Valeta de proteção de cortes com revestimento vegetal - VPCG 120-30 - escavação mecânica                                                                                                                                                                                                                                                                          | M  | 533,00   | R\$ 39,98    | R\$ 21.309,34    | 18,71% | R\$ 25.296,31    |
| 6.19 | 2003304                                                              | Valeta de proteção de cortes com revestimento vegetal - VPCG 160-30 - escavação mecânica                                                                                                                                                                                                                                                                          | M  | 660,00   | R\$ 50,60    | R\$ 33.396,00    | 18,71% | R\$ 39.644,39    |
| 6.20 | 20.020.0010-5                                                        | VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO EM GRAMAS (REF VPA-06 DNIT)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | M  | 400,00   | R\$ 239,79   | R\$ 95.916,00    | 18,71% | R\$ 113.861,88   |
| 6.21 | 20.028.0001-5                                                        | CAIXA COLETORA DE VALETA (REF.: CCS 300-80 A - DNIT)                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 9,00     | R\$ 5.057,47 | R\$ 45.517,23    | 18,71% | R\$ 54.033,50    |
| 6.22 | 2003393                                                              | Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 60-30 - areia e brita comerciais                                                                                                                                                                                                                                                                                      | M  | 27,00    | R\$ 298,24   | R\$ 8.052,48     | 18,71% | R\$ 9.559,09     |
| 6.23 | 06.088.0010-0                                                        | EMBASAMENTO DE TUBULACAO,FEITO COM PO-DE-PEDRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | M3 | 326,68   | R\$ 149,65   | R\$ 48.887,66    | 18,71% | R\$ 58.034,54    |
| 7    | INJEÇÕES                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |          |              | R\$ -            |        | R\$ -            |
| 8    | BASES E PAVIMENTOS                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |          |              | R\$ 549.160,95   |        | R\$ 651.908,95   |
| 8.1  | 08.027.0082-0                                                        | SARJETA E MEIO-FIO CONJUGADO RETO,DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,45M DE BASE E 0,30M DE ALTURA,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS                                                                                                                          | M  | 5.314,12 | R\$ 94,08    | R\$ 499.952,22   | 18,71% | R\$ 593.493,28   |
| 8.2  | 08.027.0083-0                                                        | SARJETA E MEIO-FIO CONJUGADO CURVO,DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,45M DE BASE E 0,30M DE ALTURA,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS                                                                                                                              | M  | 531,41   | R\$ 92,60    | R\$ 49.208,73    | 18,71% | R\$ 58.415,68    |
| 9    | SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |          |              | R\$ 14.059,80    |        | R\$ 16.096,41    |
| 9.1  | 09.006.0032-0                                                        | TERRA ESTRUMADA,INCLUSIVE CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA,FORNECIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                | M3 | 30,00    | R\$ 222,46   | R\$ 6.673,80     | 9,81%  | R\$ 7.328,49     |
| 9.2  | 09.001.0020-0                                                        | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE                                                                                                                                                                                                                         | M2 | 600,00   | R\$ 12,31    | R\$ 7.386,00     | 18,71% | R\$ 8.767,92     |
| 13   | REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |          |              | R\$ 79.012,80    |        | R\$ 93.796,08    |
| 13.1 | 13.371.0015-0                                                        | PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA,NA ESPESSURA DE 10CM,NOTRACO 1:2:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M, COMSARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO                                                                                                                                                                              | M2 | 900,00   | R\$ 61,71    | R\$ 55.539,00    | 18,71% | R\$ 65.930,34    |
| 13.2 | 13.333.0015-0                                                        | REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010                                                                                                                                                                                      | M2 | 30,00    | R\$ 130,41   | R\$ 3.912,30     | 18,71% | R\$ 4.644,29     |
| 13.3 | 13.333.0010-0                                                        | REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHOHIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010                                                                                                                                                                                   | M2 | 150,00   | R\$ 130,41   | R\$ 19.561,50    | 18,71% | R\$ 23.221,45    |
| 14   | ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |          |              | R\$ -            |        | R\$ -            |
| 15   | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |          |              | R\$ 82.456,51    |        | R\$ 97.882,92    |
| 15.1 | 15.069.0001-0                                                        | INTERVENCAO NO RAMAL CONFORME ESPECIFICACOES CEDAE,INCLUSIVEESCAVACAO E REATERRO COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIALNECESSARIO,EXCLUSIVE REMOCAO E REPOSICAO DE PAVIMENTOS E RETIRADA DO CAVALETE,COM DIAMETRO DE 1/2"                                                                                                                                          | UN | 217,00   | R\$ 252,60   | R\$ 54.814,20    | 18,71% | R\$ 65.069,93    |
| 15.2 | 15.069.0010-0                                                        | INTERVENCAO NO RAMAL CONFORME ESPECIFICACOES CEDAE,INCLUSIVEESCAVACAO E REATERRO COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIALNECESSARIO,EXCLUSIVE REMOCAO E REPOSICAO DE PAVIMENTOS E RETIRADA DO CAVALETE,COM DIAMETRO DE 3/4"                                                                                                                                          | UN | 109,00   | R\$ 253,59   | R\$ 27.641,31    | 18,71% | R\$ 32.812,99    |
| 16   | COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |          |              | R\$ -            |        | R\$ -            |
| 17   | PINTURAS                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |          |              | R\$ -            |        | R\$ -            |
| 18   | APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |          |              | R\$ -            |        | R\$ -            |
| 19   | ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |          |              | R\$ -            |        | R\$ -            |
| 20   | CUSTOS RODOVIÁRIOS                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |          |              | R\$ 3.702.132,02 |        | R\$ 4.116.193,87 |

|       |               |                                                                                                                                                                                                                                         |    |           |              |                  |        |                  |
|-------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|--------------|------------------|--------|------------------|
| 20.1  | 20.067.0072-0 | BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO,DIAMETRO DE 0,60M EM CONCRETO CICLOPICO,INCLUSIVE FORMA,ESCAVACAO,REATERROE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,EXCLUSIVE ESCAVACAO DE MATERIALDE REATERRO NA JAZIDA E SEU TRANSPORTE AO CANTEIRO   | UN | 5,00      | R\$ 796,49   | R\$ 3.982,45     | 18,71% | R\$ 4.727,56     |
| 20.2  | 20.067.0074-0 | BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO,DIAMETRO DE 0,80M EM CONCRETO CICLOPICO,INCLUSIVE FORMA,ESCAVACAO,REATERROE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,EXCLUSIVE ESCAVACAO DE MATERIALDE REATERRO NA JAZIDA E SEU TRANSPORTE AO CANTEIRO   | UN | 2,00      | R\$ 1.209,02 | R\$ 2.418,04     | 18,71% | R\$ 2.870,45     |
| 20.3  | 20.067.0076-0 | BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO,DIAMETRO DE 1,00M EM CONCRETO CICLOPICO,INCLUSIVE FORMA,ESCAVACAO,REATERROE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,EXCLUSIVE ESCAVACAO DE MATERIALDE REATERRO NA JAZIDA E SEU TRANSPORTE AO CANTEIRO   | UN | 1,00      | R\$ 1.723,11 | R\$ 1.723,11     | 18,71% | R\$ 2.045,50     |
| 20.4  | 20.067.0078-0 | BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO,DIAMETRO DE 1,20M,EM CONCRETO CICLOPICO,INCLUSIVE FORMA,ESCAVACAO,REATERROE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,EXCLUSIVE ESCAVACAO DE MATERIALDE REATERRO NA JAZIDA E SEU TRANSPORTE AO CANTEIRO   | UN | 1,00      | R\$ 2.344,69 | R\$ 2.344,69     | 18,71% | R\$ 2.783,38     |
| 20.5  | 20.004.0005-0 | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO,DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO" DO DER-RJ,INCLUSIVE EXECUCAO E O TRANSPORTE DE AGUA,MAS SEM TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS.O CUSTO SE APLICA A AREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA | M2 | 34.841,71 | R\$ 1,19     | R\$ 41.461,63    | 18,71% | R\$ 49.219,10    |
| 20.6  | 20.005.0001-0 | SUB-BASE ESTABILIZADA,SEM MISTURA DE MATERIAIS,DE ACORDO COMAS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO" DO DER-RJ,EXCLUSIVE ESCAVACAOE TRANSPORTE DOS MATERIAIS,INCLUSIVE TRANSPORTE DE AGUA                                                          | M3 | 7.204,05  | R\$ 11,98    | R\$ 86.304,48    | 18,71% | R\$ 102.452,04   |
| 20.7  | 20.008.0001-0 | BASE DE BRITA GRADUADA,MEDIDA APOS A COMPACTACAO,EXCLUSIVE OFORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS                                                                                                                                     | M3 | 6.136,93  | R\$ 13,57    | R\$ 83.278,13    | 18,71% | R\$ 98.859,46    |
| 20.8  | 20.112.0013-0 | PO-DE-PEDRA PARA REGIAO DE ITAPERUNA,EXCLUSIVE TRANSPORTE,INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO.FORNECIMENTO                                                                                                                                      | M3 | 18.942,97 | R\$ 70,60    | R\$ 1.337.373,43 | 9,81%  | R\$ 1.468.569,76 |
| 20.9  | 20.111.0006-0 | PEDRA BRITADA 1,2 E 3 PARA REGIAO DE CAMPOS,EXCLUSIVE TRANPORTE,INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO.FORNECIMENTO                                                                                                                                | M3 | 2.887,17  | R\$ 78,58    | R\$ 226.873,54   | 9,81%  | R\$ 249.129,83   |
| 20.10 | 20.009.0001-1 | IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO,DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO",DO DER-RJ,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO                                                                                   | M2 | 30.684,65 | R\$ 0,47     | R\$ 14.421,78    | 18,71% | R\$ 17.120,09    |
| 20.11 | 20.108.0012-0 | ASFALTO DILUIDO,TIPO CM-30,EXCLUSIVE TRANSPORTE.CUSTO SOMENTE DOS MATERIAIS.FORNECIMENTO                                                                                                                                                | T  | 39,89     | R\$ 4.872,98 | R\$ 194.383,17   | 9,81%  | R\$ 213.452,15   |
| 20.12 | 20.009.0027-0 | REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE,DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO DO DER-RJ",COMPREENDENDOPREPARO,ESPALHAMENTO E COMPACTACAO MECANICOS,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS                | M3 | 1.534,23  | R\$ 185,43   | R\$ 284.492,72   | 18,71% | R\$ 337.721,30   |
| 20.13 | 20.112.0010-0 | CASCALHINHO (PEDRA ZERO) PARA REGIAO DE ITAPERUNA,EXCLUSIVETRANSPORTE,INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO.FORNECIMENTO                                                                                                                          | M3 | 3.634,08  | R\$ 91,50    | R\$ 332.518,60   | 9,81%  | R\$ 365.138,67   |
| 20.14 | 20.093.0001-0 | CIMENTO PORTLAND CP-II-32,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO                                                                                                                                                                             | KG | 99.725,11 | R\$ 0,45     | R\$ 44.876,29    | 9,81%  | R\$ 49.278,65    |
| 20.15 | 20.108.0017-0 | MATERIAL BETUMINOSO,TIPO CIMENTO ASFALTICO CAP-50/70,EXCLUSIVE TRANSPORTE.CUSTO SOMENTE DOS MATERIAIS.FORNECIMENTO                                                                                                                      | T  | 194,85    | R\$ 3.771,20 | R\$ 734.818,32   | 9,81%  | R\$ 806.903,99   |
| 20.16 | 20.004.0033-1 | ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE,EM CAMADAS DE 20CM,INCLUINDOESPALHAMENTO E IRRIGACAO,MAS SEM O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL                                                                                                    | M3 | 21.825,41 | R\$ 2,35     | R\$ 51.289,71    | 18,71% | R\$ 60.886,01    |
| 20.17 | 20.104.0001-0 | SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO                                                                                                                                                                                                | M3 | 2.685,69  | R\$ 96,65    | R\$ 259.571,93   | 9,81%  | R\$ 285.035,93   |

|        |               |                             |    |        |     |                         |               |             |               |     |            |
|--------|---------------|-----------------------------|----|--------|-----|-------------------------|---------------|-------------|---------------|-----|------------|
| 21     |               |                             |    |        |     | R\$                     | -             |             | R\$           | -   |            |
| 22     |               |                             |    |        |     | ADMINISTRAÇÃO LOCAL     |               | R\$         | 474.270,00    | R\$ | 563.005,91 |
| 22.1   | 01.090.0000-5 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA | UR | 100,00 | R\$ | 4.742,70                | R\$           | 474.270,00  | 18,71%        | R\$ | 563.005,91 |
| 23     |               |                             |    |        |     | ENCARGOS COMPLEMENTARES |               | R\$         | 167.579,00    | R\$ | 198.933,03 |
| 23.1   | 05.100.1000-5 | ENCARGOS COMPLEMENTARES     | UR | 100,00 | R\$ | 1.675,79                | R\$           | 167.579,00  | 18,71%        | R\$ | 198.933,03 |
| TOTAIS |               |                             |    |        |     | TOTAL S/BDI             |               | TOTAL C/BDI |               |     |            |
|        |               |                             |    |        |     | R\$                     | 10.979.815,94 | R\$         | 12.754.938,03 |     |            |





33.2.0007371-8

**Tipo Jurídico**

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

**Nº do Protocolo**

00-2022/513703-8

24/06/2022 15:26:37

**JUCERJA**

**Último arquivamento:**

00004770467 - 14/02/2022

**NIRE: 33.2.0007371-8**

CONSTRUTORA AVENIDA LTDA

**Boleto(s):** 104084522

**Hash:** 5F8DAA83-5FF0-41EE-97EF-2571C9F26175

| Orgão | Calculado | Pago   |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 458,00    | 463,00 |
| DREI  | 0,00      | 0,00   |

**REQUERIMIENTO**

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**CONSTRUTORA AVENIDA LTDA**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código  
do Ato**

002

[illegible]**Requerente**

|                      |                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                | ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA                                                                                                                                                                                                          |
| Assinatura:          | <p>ASSINADO DIGITALMENTE</p> <p>O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo</p> |
| Telefone de contato: | 2227332200                                                                                                                                                                                                                         |
| E-mail:              | alexandre@araujoeassoc.com.br                                                                                                                                                                                                      |
| Tipo de documento:   | Digital                                                                                                                                                                                                                            |
| Data de criação:     | 24/06/2022                                                                                                                                                                                                                         |
| Data da 1ª entrada:  |                                                                                                                                                                                                                                    |

Rio de Janeiro

## Local

24/06/2022

## Data



00-2022/513703-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA AVENIDA LTDA

NIRE: 332.0007371-8 Protocolo: 00-2022/513703-8 Data do protocolo: 24/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2022 SOB O NÚMERO 00004968680 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FB637066E580276885F194154117A8250E7480B93A779A64FEAFE4357889A85D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/9

**CONSTRUTORA AVENIDA LTDA**

**ARI PESSANHA MONTEIRO**, brasileiro, natural de campos dos Goytacazes/RJ, filho de Cirilo Gonçalo e de Delmira Pessanha, nascido em 29/12/1949, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. n° [REDACTED] expedida em 27-01-97 pelo instituto de identificação Félix Pacheco/RJ, inscrito no CPF sob o n° [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] e;

**GUSTAVO RIBEIRO POURBAIX MONTEIRO**, brasileiro, natural de Campos dos Goytacazes/RJ, filho de Ari Pessanha Monteiro e de Sandra Cristina Ribeiro Pourbaix Monteiro, nascido em 01/05/1982, casado sob regime de separação de bens, empresário, portador da C.I. n° [REDACTED] expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n° [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] – RJ, CEP [REDACTED];

Únicos sócios da sociedade empresária denominada **CONSTRUTORA AVENIDA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede a Avenida Lourival Martins Beda, n° 873, Donana, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.110-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 30.399.307/0001-78, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) pelo nire n° 3320007371-8, por despacho em 02/08/1979, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito promover a presente alteração contratual, com inclusão de atividade, bem como consolidar seu contrato social, nos termos e condições da Lei 10.406/2002, que passará a reger-se pelo que esta contido no item I e nas cláusulas a seguir:

**Item I** – A sociedade incluirá no objeto social da Matriz e da Filial inscrita no CNPJ sob o n° 30.399.307/0007-63, além das atividades já constantes nos respectivos CNPJs, a seguinte atividade: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (cnae: 4520-0-01).

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade girará sob a denominação social de **CONSTRUTORA AVENIDA LTDA**, com sede à Avenida Lourival Martins Beda, n° 873, Donana, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.110-000, criada em 02/08/1979, sendo sua duração por tempo indeterminado, podendo a qualquer momento, abrir filiais em qualquer parte do território brasileiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS E RESPECTIVOS OBJETOS SOCIAIS**

A sociedade possui as seguintes filiais:

1. Avenida Lourival Martins Beda, n° 843/865, Donana, Campos dos Goytacazes/RJ, tendo como objeto social: Depósito para guarda de mercadorias da própria empresa, CNPJ: 30.399.307/0004-10;
2. BR 356, s/n°, Degredo, Complemento: Fazenda Santa Maria, São João da Barra/RJ, tendo como objeto social: Usina de Asfalto, CNPJ: 30.399.307/0002-59;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA AVENIDA LTDA

NIRE: 332.0007371-8 Protocolo: 00-2022/513703-8 Data do protocolo: 24/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2022 SOB O NÚMERO 00004968680 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FB637066E580276885F194154117A8250E7480B93A779A64FEAFE4357889A85D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



3. Estrada Campos – Farol de São Tomé, s/nº - Fazenda Boa Vista, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28110-000, tendo como objeto social: Extração de Minerais, CNPJ: 30.399.307/0005-00;
4. Rua Antônio Cezario, s/nº, Parque Atlântico, Macaé/RJ, tendo como objeto social: Depósito para guarda de mercadorias da própria empresa, CNPJ: 30.399.307/0006-82;
5. Estrada Dr. Lourival Martins Beda, nº 928, Donana, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.020-560, tendo como objeto social as seguintes atividades: A PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, CONSTRUÇÃO CIVIL, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES, ESPECIAIS, FABRICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PROJETOS, LABORATÓRIO DE SOLOS, ATERRO SANITÁRIO, COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNPJ: 30.399.307/0007-63.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

A matriz exercerá as seguintes atividades:

- 4299599 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 0810006 – Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 0810007 – Extração de argila e beneficiamento associado;
- 0810008 – Extração de saibro e beneficiamento associado;
- 0810099 – Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.
- 2330302 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2399199 – Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente;
- 3811400 – Coleta de resíduos não perigosos (coleta de lixo);
- 3821100 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos (aterro sanitário);
- 4110700 – Incorporação de empreendimentos imobiliários (imóveis próprios);
- 4120400 – Construção de edifícios;
- 4211101 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211102 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212000 – Construção de Obras de Artes Especiais;
- 4213800 – Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 4221901 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4221902 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222701 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4291000 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4292801 – Montagem de estruturas metálica;
- 4299501 – Construção de instalações esportiva e recreativas;
- 4311801 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311802 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313400 – Obras de Terraplanagem;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA AVENIDA LTDA

NIRE: 332.0007371-8 Protocolo: 00-2022/513703-8 Data do protocolo: 24/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2022 SOB O NÚMERO 00004968680 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FB637066E580276885F194154117A8250E7480B93A779A64FEAFE4357889A85D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



4321500 – Instalação e manutenção elétrica;  
 4322301 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;  
 4329199 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;  
 4330401 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;  
 4330404 – Serviços de pintura de edifícios em geral;  
 4391600 – Obras de fundações;  
 4399103 – Obras de alvenaria;  
 4399199 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;  
 4930202 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional;  
 4520001 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;  
 4930203 – Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos  
 4930204 – Transporte Rodoviário de Mudanças  
 5212500 – Carga e descarga;  
 7732201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 59.500.000,00 (Cinquenta e Nove Milhões e Quinhentos mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, representado em moeda corrente do país, dividido em 595.000 (Quinhentas e Noventa e Cinco mil) quotas com o valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais), distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS                            | COTAS   | R\$           | %      |
|-----------------------------------|---------|---------------|--------|
| ARI PESSANHA MONTEIRO             | 589.800 | 58.980.000,00 | 99,13  |
| GUSTAVO RIBEIRO POURBAIX MONTEIRO | 5.200   | 520.000,00    | 0,87   |
| TOTAL                             | 595.000 | 59.500.000,00 | 100,00 |

**Parágrafo único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 da lei 10.406/02 CC/2002.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, quando postas à venda, se realizada a cessão delas, deve formalizá-las com a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá ao sócio **ARI PESSANHA MONTEIRO**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus atos administrativos, perante bancos, órgãos públicos, a justiça em geral e no que mais se fizer necessário.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA AVENIDA LTDA

NIRE: 332.0007371-8 Protocolo: 00-2022/513703-8 Data do protocolo: 24/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2022 SOB O NÚMERO 00004968680 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FB637066E580276885F194154117A8250E7480B93A779A64FEAFE4357889A85D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§1º Subsidiariamente, e sem prejuízo das prerrogativas contratuais acima definidas, fica estabelecido que a sociedade será gerida por uma Diretoria composta de 01 (um) Gerente Administrativo, 01 (um) Gerente Financeiro, 01 (um) Gerente Comercial e 01 (um) Gerente Operacional, a seguir estabelecidos:

- **GERENTE COMERCIAL: RAFAEL DA SILVA PESSANHA**, brasileiro, bacharel em Ciência da Computação, casado sob-regime de separação de bens, domiciliado e residente à Av. [REDACTED], CEP nº. [REDACTED], portador da Carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo Instituto Felix Pacheco/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED];
- **GERENTE ADMINISTRATIVA: CECILIA RIBEIRO POURBAIX MONTEIRO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, bacharel em Administração, domiciliada e residente à Av. [REDACTED], CEP nº. [REDACTED], portadora da Carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo Detran-RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED];
- **GERENTE FINANCEIRA: NUBIA RIBEIRO POURBAIX MONTEIRO PESSANHA**, brasileira, bacharel em Odontologia, casada sob o regime de separação de bens, domiciliada e residente à Av. [REDACTED], CEP nº. [REDACTED], portadora da Carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo Instituto Felix Pacheco/RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED];
- **GERENTE OPERACIONAL: GUSTAVO RIBEIRO POURBAIX MONTEIRO**, brasileiro, Empresário, casado sob o regime de separação de bens, domiciliado e residente à Av. [REDACTED], CEP nº. [REDACTED], portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo Instituto Felix Pacheco/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED];

§ 2º - Dentre os poderes e responsabilidades conferidas aos gerentes, privativamente, ficam assim definidos: 1) adotar providencia quanto aos fatos e atos administrativos diuturnamente acompanhados, de modo à que seja facilitada a consecução dos objetivos sociais; 2) assinar toda e qualquer documentação referente aos recursos humanos; 3) requisitar talonário de cheques e diligenciar a gerencia da Entidade Financeira no que de melhor possa ser dispensado à sociedade quanto ao custo dos serviços disponibilizados pelo Banco e usufruir de acesso a recursos que possibilitem a plena satisfação no relacionamento com o banco .

§3º - Fica estabelecido, para a Gerência, o vínculo contratual, conforme preceitos da consolidação das Leis Trabalhistas, com prazo indeterminado, mediante remuneração ajustada entre as partes.

§ 4º - A faixa das atribuições, responsabilidades e autoridade aqui conferidas são aquelas estabelecidas por deliberação do quadro societário, submetendo os **Gerentes** à prestação de contas quinzenalmente, sempre apresentadas no quinto (5º) dia útil após o final do período respectivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RETIRADAS PRÓ –LABORE**

Os sócios **ARI PESSANHA MONTEIRO** e **GUSTAVO RIBEIRO POURBAIX MONTEIRO**, terão direito a uma retirada pro – labore mensal, combinada previamente entre as partes, e, em caso de divergências o limite será fixado pela legislação em vigor.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **CLÁUSULA NONA – DO BALANÇO E DOS LUCROS OU PREJUÍZOS APURADOS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao outro sócio, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único** - Os lucros poderão ser distribuídos mensalmente de acordo com Balanços levantados para este fim, e também distribuídos desproporcionalmente à participação de cada sócio no Capital, desde que acordado entre os mesmos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

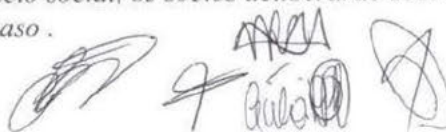
Os sócios e gerentes declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feitura ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGISTRO DOS ATOS**

A Sociedade fica dispensada das formalidades de convocação prevista no § 3º do art. 1152 da Lei 10.406/2002, conforme faculta o art. 1.072 da referida lei.

#### **DÉCIMA SEGUNDA – DAS DELIBERAÇÕES**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador (es), quando for o caso.



**DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Por este ato determina-se a subordinação desta sociedade ao regime da “sociedade limitada” instituído pela Lei n.º 10.406/2002.

**DÉCIMA QUARTA – DA REGÊNCIA SUPLETIVA**

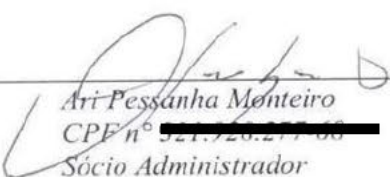
Por este ato determina-se somente quando se fizer necessária, a regência supletiva desta sociedade pelo regramento pertinente à sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

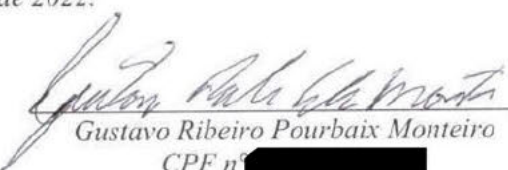
**DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

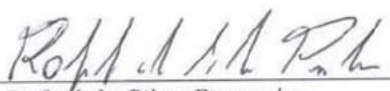
Fica eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

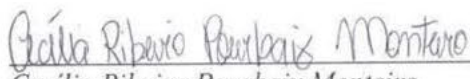
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) única via, a ser devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA).

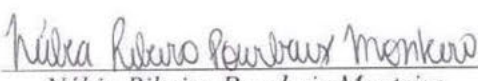
Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de junho de 2022.

  
Ari Pessanha Monteiro  
CPF nº 521.728.277-88  
Sócio Administrador

  
Gustavo Ribeiro Pourbaix Monteiro  
CPF nº [REDACTED]  
Sócio

  
Rafael da Silva Pessanha  
CPF nº [REDACTED]  
Gerente Comercial

  
Cecilia Ribeiro Pourbaix Monteiro  
CPF nº [REDACTED]  
Gerente Administrativa

  
Núbia Ribeiro Pourbaix Monteiro  
CPF nº [REDACTED]  
Gerente Financeira

  
Gustavo Ribeiro Pourbaix Monteiro  
CPF nº [REDACTED]  
Gerente Operacional



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, NIRE 33.2.0007371-8, PROTOCOLO 00-2022/513703-8, ARQUIVADO EM 27/06/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004968680, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ | Nome                      |
|----------|---------------------------|
|          | ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA |

27 de junho de 2022.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA AVENIDA LTDA

NIRE: 332.0007371-8 Protocolo: 00-2022/513703-8 Data do protocolo: 24/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2022 SOB O NÚMERO 00004968680 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FB637066E580276885F194154117A8250E7480B93A779A64FEAFE4357889A85D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 9/9

### **CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO**

**CERTIFICO** que, revendo em meu poder e Cartório, os arquivos dele, consta no Livro nº 55, às folhas 111 - 111, Ato 56, de 15 de setembro de 2021, desta serventia, a lavratura da procuração, do teor seguinte: Procuração bastante que faz, **CONSTRUTORA AVENIDA LTDA**, na forma abaixo. Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem que no ano de dois mil e vinte e um (2021), 15º dia do mês de setembro, na cidade Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na sede do(a) **CARTÓRIO DO RCPN DO 17º DISTRITO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, situado(a) na(o) **AV. JOSÉ PEREIRA DAS CHAGAS, S/N**, perante mim, **SANDRO NEVES DE ABREU**, **SUBSTITUTO LEGAL**, compareceu a outorgante abaixo qualificada, conforme documentos apresentados, sendo-me dito que por este público instrumento a outorgante nomeia e constitui seus bastantes procuradores, adiante denominados e qualificados. Outorgante: **CONSTRUTORA AVENIDA LTDA**, com sede na Avenida Lourival Martins Beda, nº 873, Donana, 2º Distrito deste Município, inscrita no CNPJ nº 30.399.307.0001-78, representada neste ato por seu administrador Ari Pessanha Monteiro, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED]-DETRAN-RJ de 28/05/2019, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, na [REDACTED]; identificado como sendo o próprio, em razão dos documentos exibidos e por ela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **CECILIA RIBEIRO POURBAIX MONTEIRO**, brasileira, casada, bacharelado em Ciências da Administração, nascida em 23/11/1984, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED]-DETRAN-RJ de 01/04/2003, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, na [REDACTED]; **NÚBIA RIBEIRO POURBAIX MONTEIRO**, brasileira, bacharelado em odontologia, casada, nascida em 11/05/1980, portadora da Cédula de identidade nº [REDACTED] de 13/10/1997, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade na [REDACTED]; e **GUSTAVO RIBEIRO POURBAIX MONTEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED]-DETRAN-RJ de 08/06/2018, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, na [REDACTED]; A quem confere poderes gerais, especiais e ilimitados, juntos ou separadamente, para representar a outorgante perante repartições públicas em geral, com o fim especial de assinar todos os documentos necessários para participar de Processos Licitatórios, podendo para tanto,

assinar termos e compromissos, contratos, distratos, receber, passar recibo e dar quitação, e todos os demais necessários e indispensáveis para o bom e fiel desempenho do presente mandato. Foi realizada a consulta de óbito do representante da outorgante, emitida em 15/09/2021 n.ºs de consultas: OYEJ-01250816, tendo resultado negativo, conforme provimento da CGJ N.º 36/2015, de 23/06/2015. Certifico que pelo presente ato são devidas custas (Portaria de custas extrajudiciais expedida pela Corregedoria Geral da Justiça) no valor de Tab. 16,4 R\$ 11,63 Tab. 16,5 R\$ 25,88 Tab. 22,2,d R\$ 56,83 FETJ R\$ 19,08 - FUNDPERJ R\$ 4,77 - FUNPERJ R\$ 4,77 - FUNARPENRJ R\$ 3,81 - ISS R\$ 4,77 - PMCMV R\$ 1,13 - Distribuidor R\$ 35,89 - num total de R\$ 169,64. Eu, SANDRO NEVES DE ABREU, SUBSTITUTO, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura, subscrevo e assino: Ari Pessanha Monteiro. Consta o selo eletrônico: EDWT 79135 XJU". E **NADA** mais continha no registro aqui bem e fielmente transcrito, do qual extraí a presente certidão, por me ter sido requerido verbalmente do que me reporto em poder e Cartório e dou fé. Os emolumentos desta certidão importam em: Tab. 16,2 R\$ 60,44 - FETJ R\$ 12,08 - FUNDPERJ R\$ 3,02 - FUNPERJ R\$ 3,02 - FUNARPENRJ R\$ 3,62 - ISS R\$ 3,02 - SELO R\$ 2,87 - Num total de R\$ 88,07. **CERTIFICADA HOJE, 23 DE OUTUBRO DE 2025.** Eu, Diana dos Santos Ribeiro Sales, Escrevente Substituta, Matrícula 94/11.168, assino por meio de certificado notarial do E-notariado.



Assinado digitalmente por:  
DIANA DOS SANTOS RIBEIRO SALES  
CPF: 104.141.897-36  
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5  
Data: 23/10/2025 12:27:59 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8HFBX-4RR7D-ESKGA-WDQLB

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ DIANA DOS SANTOS RIBEIRO SALES (CPF 104.141.897-36) em 23/10/2025 12:27 (Escrevente)

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/8HFBX-4RR7D-ESKGA-WDQLB>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



NOME  
**ARI PESSANHA MONTEIRO**



FILIAÇÃO  
CIRILO GONÇALO

DELMIRA PESSANHA

DATA NASC.  
29/12/1949

NATURALIDADE  
CAMPOS DOS  
GOYTACAZES/RJ

OBSERVAÇÃO  
NÃO HÁ

FATOR RH  
XXXX

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF [REDACTED] DNI 00000000000000

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2019

REGISTRO CIVIL [REDACTED]

MATRICULA NÚMERO: [REDACTED]

T. ELEITOR  
NÃO INFORMADO

CTPS / SÉRIE / UF  
NÃO INFORMADO

NIS / PIS / PASEP  
NÃO INFORMADO

IDENTIDADE PROFISSIONAL  
NÃO INFORMADO

CERT. MILITAR  
NÃO INFORMADO

CNH  
[REDACTED]

CNS  
NÃO INFORMADO

POLEGAR DIREITO  


2 VIA

LUIZ CARLOS DAS NEVES  
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ  
ED: 0580294-5

0223

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME

GUSTAVO RIBEIRO POURBAIX MONTEIRO

1 e HABILITACAO

03/07/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

01/06/1982 CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

4a DATA EMISSAO

26/04/2023

4b VALIDADE

24/04/2033

ACC

D

5a DOC. EMITIDORES / COPS. EMISSOR / UF

6a GEM

6b RPP

6c CAT. HABILITACAO

D

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8 NACIONALIDADE

BRASILEIRO

9 FILIAÇÃO

ARI PESSANHA MONTEIRO

10 ENDEREÇO

SANDRA CRISTINA R P MONTEIRO

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

11 OBSERVAÇÕES

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

11 ASSINATURA DO EMISSOR

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

11 LOCAL

CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

11 RIO DE JANEIRO

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100